

Informação à Comunidade Educativa

Informamos toda a comunidade educativa que, por decisão do Conselho de Ministros de hoje, dia 21 de janeiro de 2021, todas as **atividades letivas vão ser interrompidas a partir de amanhã, dia 22 de janeiro, inclusive, até ao dia 5 de fevereiro.**

O Conselho de Ministros decidiu não optar por um regime de ensino a distância, sendo que esta interrupção terá a devida compensação no calendário escolar.

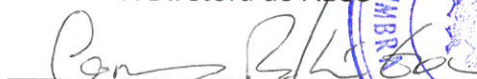
Informa-se, ainda, que “sempre que necessário são assegurados os apoios terapêuticos prestados nos estabelecimentos de educação especial, nas escolas e pelos Centros de Recursos para a Inclusão, bem como o acolhimento nas Unidades Integradas nos Centros de Apoio à Aprendizagem para os alunos para quem foram mobilizadas medidas adicionais, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.”

Para o efeito, cada encarregado de educação deverá, através de *email* dirigido à Direção do Agrupamento, demonstrar a sua vontade expressa (interesse ou desinteresse) na frequência escolar nas referidas unidades, até às **15h de amanhã, dia 22 de janeiro.**

Mais se informa que, dado o agravamento da pandemia por COVID-19 no país e o consequente agravamento da situação socioeconómica das famílias, o Município pretende assegurar e garantir que as **crianças e os alunos integrados em famílias vulneráveis continuem a usufruir de refeições escolares em regime de *take away***, em pontos de recolha dispersos por todo o território municipal, que incluem estabelecimentos escolares. Assim, solicitamos o contacto dos encarregados de educação com as educadoras, professores titulares de turma e/ou diretores de turma no sentido de manifestar as necessidades sentidas.

Coimbra, 21 de janeiro de 2021

A Diretora do AECC



(Conceição Malhó Gomes)

